

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2023
DISPENSA Nº 23/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, necessita contratar empresa especializada em prestar serviços de buffet, sendo **café da manhã, almoço e lanche da tarde**, para a realização do evento que acontecerá no município de Cachoeira Dourada determinado pelo consórcio CIDES nos dias 29 e 30 de junho de 2023, a partir das 08 horas. A presente contratação se faz necessária pois o evento terá duração por todo o horário comercial (08h às 18h). Desse modo, é crucial o fornecimento de café da manhã, almoço e lanche da tarde para servir as autoridades, os participantes e palestrantes vindo de outras cidades.

Desta forma, a realização deste procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento do evento a ser realizado, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratada terá de atender todo o descritivo deste Termo, que abrange tanto o serviço em sentido estrito quanto o fornecimento de alimentos, bebidas, pessoal de apoio e materiais. Ressalta-se, ainda, que a contratação dos serviços ora licitados será voltada especificamente para este evento dos dias 29/06/2023 a 30/06/2023, pois de grande porte e relevância para as finalidades do Consórcio.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de buffet em específico evento público oficial, com fornecimento de itens alimentícios, materiais e pessoal de apoio, para atender as demandas do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES.

Por meio desta, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa, nos termos abaixo:

1. Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de buffet em específico evento público oficial, com fornecimento de itens alimentícios, materiais e pessoal de apoio, para atender as demandas do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES: Adjudica à MARINA DE OLIVEIRA 09052672652 (CNPJ 30.321.115/0001-49) – Valor mensal: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 72, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a necessidade do CIDES, **AUTORIZO** o prosseguimento do Processo e a contratação das adjudicatárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 31 de maio de 2023.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES